



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### **PARECER**

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/2025**

**EMENTA:** ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 28 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.656, DE 04 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, FIXANDO O PRAZO DE PRÁTICA JURÍDICA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**RELATÓRIO:** Trata-se de Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 007/2025, de autoria do poder executivo, que visa promover alteração parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar nº 1.656, de 04 de julho de 2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, fixando o prazo de prática jurídica mínima de 2 (dois) anos para o exercício do cargo de Procurador-Geral do Município.

**PARECER DO RELATOR:** O Relator, Vereador Carlos Alberto Minet, após análise do Projeto de Lei Complementar nº 007/2025 e da documentação acostada ao processo, e considerando a relevância da matéria diante do interesse público, entendeu que a proposição merece aprovação. Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Relator**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003500300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise, resolveram, por maioria, acompanhar o voto do Relator. O Vereador João Batista de Assis absteve-se da votação, e o Vereador Dyckson Freitas dos Santos votou favoravelmente. Assim, a Comissão opinou pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 007/2025.

Venda Nova do Imigrante, Sala das Comissões, 19 de novembro de 2025.

**DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Presidente**

**CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/ Relator**

**JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Secretário**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320032003500300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.